



Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e de São Bartolomeu

Editais

2026/3

Maria Paula Vilela Severino Queiroz, Presidente da Junta de Freguesia de Nossa Senhora da Conceição e São Bartolomeu, concelho de Vila Viçosa, faz público, nos termos do ponto 1 do Artigo 91º da Lei 5-A/2002, de 11 de janeiro, a Junta de Freguesia em reunião ordinária, realizada no dia 08 de janeiro, foram aprovadas em minuta as seguintes deliberações:-----

- **Aprovar a 13ª e a 14ª alteração orçamental da despesa do ano económico 2025----**
- **Aprovar o Balancete da Receita e da Despesa referente ao mês de dezembro do ano económico 2025-----**
- **Aprova o Projeto de alteração ao Regulamento de Incentivo à Natalidade “Junta Nasce +”-----**

-

Para constar, se publica este e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo, da Freguesia e no website da Freguesia em jf-nossasenhoradaconceicaoesaobartolomeu.pt

Vila Viçosa, 09 de janeiro de 2026
A Presidente,

(Maria Paula Vilela Severino Queiroz)